

RESULTADO FINAL**Edital 213/2021****Edital simplificado - PIBIC/ FAPEMIG - vagas remanescentes**

	Título do projeto	Nota Final	Classificação
01	Avaliação endoscópica e citológica do trato respiratório de equinos de hipismo rural mantidos em diferentes condições de manejo	94,5	1°
02	Extrato de cenoura como agente fotoprotetor a radiação ultravioleta em mudas de tomate	93,5	2°
03	Preparações de lâminas histológicas com descalcificadores ácidos, químicos e quelantes em ossos de animais domésticos, um estudo comparativo e descritivo.	92	3°
04	Validação do mapa de solos do IFSULDEMINAS – Muzambinho e caracterização das classes de solo por pXRF	91	4°
05	Avaliação das colaborações entre os Institutos Federais e as empresas em relação ao desenvolvimento da pesquisa e da inovação.	88	5°
06	Prática do BA DUAN JIN para recuperação da qualidade de vida após infecção de covid- 19 (long covid)	87,5	6°
07	Caracterização e comparação bromatológica do leite equino e asinino	87	7°
08	Banco de germoplasma de microrganismos eficientes (em) presentes nas áreas de preservação permanente (app) do ifsuldeminas – campus Muzambinho	83,5	8°

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

-Até o momento foram disponibilizadas 4 bolsas de Iniciação Científica (IC) pela PPPI ao Campus Muzambinho, referente ao edital 213/2021. Caso haja um excedente de bolsas proveniente de outros campi do IFSULDEMINAS, o NIPE entrará em contato com os coordenadores dos projetos para efetivação do bolsista selecionado.

-Inicialmente cada projeto será contemplado com um bolsista, caso haja excedentes de bolsas, um segundo bolsista do mesmo projeto poderá ser selecionado.

-Os coordenadores dos projetos **deverão inserir os documentos no GPPEX <https://gppeX.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login> até as 17:00h do dia 06/12/2021.**

Os documentos exigidos, listados a seguir, deverão ser anexados no GPPEX em uma pasta compactada, no item "Projeto Completo":

- I - Projeto contendo o plano de trabalho do(a) bolsista (Anexo I), em formato .pdf e editável (.doc ou .odt);
- II - Termo de viabilidade técnica (Anexo II), criado preferencialmente via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);
- III - Cópia legível do histórico escolar do(a) estudante emitida pelo IFSULDEMINAS;
- IV - Cópia legível do registro geral (RG) e cadastro de pessoa física (CPF) do(a) bolsista em formato .pdf;
- V - Cópia da primeira página do Currículo Lattes do(a) bolsista e do(a) orientador(a), com data de atualização legível;
- VI - Termo de compromisso do(a) bolsista (Anexo III), com as devidas assinaturas, criado, preferencialmente, via SUAP;
- VII - Termo de autorização (Anexo IV) e cópia do RG dos pais e/ou responsáveis para o(a) bolsista que tenha idade inferior a 18 anos, devidamente assinado.

A falta de quaisquer documentos listados no item 6 implicará o imediato indeferimento da solicitação

Muzambinho, 06 de dezembro de 2021.